



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.791, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIA NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0025/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária de provimento efetivo **Thais da Costa Soares Furieri**, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III - Nível 9, a progressão do **Padrão H para o Padrão I**, adquirido em 18 de setembro de 2010.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES. 22 de setembro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária